



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.039546/2017-85

PROCESSO ATUAL: 50000.059837/2019-51

TIPO: PAD

ORIGEM: MINFRA

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar possíveis irregularidades nos procedimentos adotados em relação às doação/cessão de bens a ONG.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: Investigação Preliminar - IPS

Instauração: Portaria /CORREG nº 117, de 06/11/2017 – BE nº 125, de 07/11/2017

- MÁRIO FERREIRA VIANNA

CONCLUSÃO DO PROCESSO

ENTREGOU O RELATÓRIO FINAL EM 22/11/2017

AGUARDANDO MEMBROS PARA INSTAURAÇÃO DE PAD

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

TIPO: PAD

Instauração: Portaria /CORREG nº 35, de 10/07/2018 – BE nº 67, de 10/07/2018

- Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA
- Membro: WILSON MARTINS SALOMÃO

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 49, de 10/09/2018 – BE nº 90, de 10/09/2018

Recondução: Portaria /CORREG nº 62, de 09/11/2018 – BE nº 113, de 09/11/2018

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 01, de 08/01/2019 – BE nº 02, de 08/01/2019

Recondução: Portaria /CORREG nº 21, de 11/03/2019 – BE nº 28, de 11/03/2019

Prorrogação: Portaria /CORREG nº 38, de 10/05/2019 – BE nº 56, de 10/05/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 07/11/2017

Publicação do julgamento: 30/08/2019

Total geral de dias: 661 (1 ano, 9 meses e 25 dias)

Parecer nº 00583/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 73, de 29/08/2019 – BE nº 104, de 30/08/2019.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD



TIPO: PAD
Instauração: Portaria /CORREG nº 87, de 17/10/2019 – BE nº 126, de 17/10/2019
<ul style="list-style-type: none">• Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA• Membro: WILSON MARTINS SALOMÃO• Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO
Prorrogação: Portaria /CORREG/SEI nº 5134, de 13/12/2019 – BE nº 146, de 16/12/2019
Recondução: Portaria /CORREG/SEI nº 404, de 07/02/2020 – BE nº 18, de 11/02/2020
<ul style="list-style-type: none">• Presidente: WILSON MARTINS SALOMÃO• Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA• Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO
Recondução: Portaria /CORREG/SEI nº 469, de 13/02/2020 – BE nº 20, de 14/02/2020

CONCLUSÃO DO PROCESSO
Instauração: 07/11/2017
Publicação do julgamento: 06/08/2020
Total geral de dias: 1.003 (2 anos, 8 meses e 30 dias)
Nota Técnica 32/2020/CORREG/GM, de 14/04/2020 - Nota Técnica 53/2020/CORREG/GM, de 08/08/2020.
Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 1660, de 06/08/2020, BE nº 93, de 06/08/2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Declarar Inocente os servidores envolvidos e arquivamento dos autos



PORTARIA DE JULGAMENTO

13/08/2020

SEMINFRA - 2678757 - Boletim Especial



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

BOLETIM ESPECIAL

Brasília, 07 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO BOLETIM ESPECIAL Nº 93 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1660, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2020 e pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, a Nota Técnica 32/2020/CORREG/GM (2397598), de 14 de abril de 2020 e Nota Técnica 53/2020/CORREG/GM (2587014), de 08 de agosto de 2020, e a que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.059837/2019-51, para ACOLHER a conclusão do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e, nos termos do caput e do § 4º do art. 168 da Lei nº 8.112/1990, declarar inocente os servidores envolvidos e arquivar o presente processo administrativo disciplinar.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva**, Corregedor, em 06/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticação deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673172** e o código CRC **368A5C2E**.



Referência: Processo nº 50000.059837/2019-51



SEI nº 2673172

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º andar, sala 216 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-502
Telefons: (61) 2019-7609 - www.infraestrutura.gov.br

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30605365n... 1/2